

EDITAL Nº 24/2025

Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Mestrado e Doutorado Acadêmico em Jornalismo
para o ingresso em 2026

I - DAS VAGAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa comunica a abertura de inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo para ingresso no primeiro semestre de 2026. As inscrições se destinam ao preenchimento de vagas ofertadas nas duas linhas que integram o Programa.

Nº de vagas: Até 10 vagas para o mestrado; Até 6 vagas para o doutorado.

a) Mestrado: São ofertadas 10 (dez) vagas, das quais: até 2 (duas) são reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD) – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação; 01 (uma) vaga para candidatos/as Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis); 01 (uma) vaga candidato(a) autodeclarados(a) indígena.

Além disso, serão ofertadas, em caráter adicional, 01 (uma) vaga para: candidato/a estrangeiro/a com status de refugiado/a ou portador/a de visto humanitário – nos termos do Art. 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997; ou 01 (uma) vaga para Servidor/a Técnico-Administrativos da UEPG

b) Doutorado: São ofertadas 06 (seis) vagas, das quais: até 1 (uma) é reservada para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a). E até 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD) – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação; ou para candidato/a Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis); ou para candidato/a indígena.

Além disso, é ofertada, em caráter adicional, 1 (uma) vaga para: candidato/a estrangeiro/a com status de refugiado/a ou portador/a de visto humanitário – nos termos do Art. 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997 ou para Servidores/as Técnico-Administrativos da UEPG.

Juntamente com a documentação exigida para a inscrição, os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas e adicionais deverão entregar a autodeclaração e demais documentos exigidos.

O não preenchimento de vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras, ou para pessoas autodeclaradas trans e travestis, ou para pessoas autodeclaradas indígenas ou para autodeclaradas PcD pode resultar na conversão de vagas para ampla concorrência, a critério da Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatas e candidatos com aprovação.

II - O PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo foi fundado em 2013 e atualmente tem nota 4 na avaliação da CAPES.

Área de Concentração: Processos Jornalísticos. Estruturada em duas linhas de pesquisa

Linha 1) *Processos de Produção Jornalística* - Contempla pesquisas sobre a especificidade epistemológica e profissional do jornalismo, investigações de fenômenos jornalísticos contemporâneos, notadamente aqueles situados no âmbito da produção, circulação e consumo, considerando os elementos, relações e variáveis dos processos editoriais em Jornalismo.

Linha 2) *Processos Jornalísticos e Práticas Sociais* - Envolve estudos e reflexões conceituais em torno das relações do jornalismo com outras práticas e representações, como cultura e política, e os respectivos impactos nas mediações sociais e debates públicos. As pesquisas desta linha tematizam as interfaces do jornalismo no tocante às disputas eleitorais, manifestações culturais, gênero, políticas públicas, práticas de cidadania e articulações com formatos discursivos de grupos e movimentos sociais.

Professores(as) com vagas para orientação para mestrandos e/ou doutorandos:

Dra. Cíntia Xavier

Dr. Felipe Simão Pontes

Dra. Graziela Soares Bianchi

Dr. Guilherme Gonçalves de Carvalho

Dr. Ivan Bomfim

Dra. Karina Janz Woitowicz

Dr. Marcelo Engel Bronosky

Dra. Paula Melani Rocha

Dr. Rafael Schoenherr

Dr. Sérgio Luiz Gadini

III - DA INSCRIÇÃO

- A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- É vedada mais de uma inscrição por candidato(a).
- São habilitados(as) à inscrição para o curso de Mestrado todos(as) os(as) portadores(as) de títulos de graduação plena.
- São habilitados(as) à inscrição para o curso de Doutorado todos(as) os(as) portadores(as) de título de mestrado pleno.
- Será obrigatória, para homologação da inscrição ao doutorado, a publicação de um artigo científico em revista indexada e com qualis.
- As inscrições são feitas via internet, pelo endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, no período de 03/11/2025 a 09/02/2026.
- As inscrições para participar da seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Jornalismo da UEPG são gratuitas.
- A homologação da inscrição depende do atendimento das exigências quanto à formação acadêmica e da apresentação integral dos documentos necessários.
- Documentos digitalizados necessários para a inscrição (o envio de documentos deverá ser efetuado via <https://acad.apps.uepg.br/inicio>):
 - Uma foto 3 x 4 recente
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - CPF
 - RG
 - Título Eleitoral
 - Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
 - Histórico Escolar completo e atualizado
 - Diploma de Graduação ou Certidão de Instituição de Ensino Superior de aluno concluinte de Curso de graduação (em qualquer área de conhecimento)
 - Diploma de Mestrado (para os candidatos ao doutorado)
 - Anteprojeto de pesquisa, sendo uma versão com nome do(a) autor(a) e a outra sem identificação. Elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I), o anteprojeto deve ter de 8 a 10 páginas, incluindo referências. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes.

- Currículo lattes atualizado (no mínimo em 2025) e completo. Para o preenchimento de currículo, acesse: <https://lattes.cnpq.br>.

- Para candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas (sinalizado no formulário de inscrição), junto aos documentos definidos acima será exigida declaração conforme modelo disponível no Anexo VI do presente edital e demais documentos, conforme segue:

1. Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) –, envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
2. Para os(as) candidatos(as) indígenas, envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
3. Para os(as) candidatos(as) com deficiência, apresentação de formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas, informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso). Apresentar também laudo médico expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
4. Para os(as) candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) com status de refugiados ou portadores de visto humanitário (Art. 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997), apresentação de documento que comprove a situação no Brasil e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
6. Para os(as) candidatos(as) Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UEPG, envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas e apresentação do documento de vínculo institucional com a UEPG.

Observação 1: O Colegiado poderá solicitar, a qualquer momento, a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de atestar a declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

A homologação das inscrições ocorrerá até dia **10 de fevereiro de 2026**.

IV - DA SELEÇÃO (em três etapas)

A seleção inclui três etapas complementares, sendo duas eliminatórias e uma apenas classificatória:

(1ª) análise do anteprojeto de pesquisa;

(2ª) prova escrita

(3a) apresentação (defesa) do anteprojeto e do currículo. A terceira etapa é apenas classificatória, mas o(a) candidato deve participar obrigatoriamente, sob pena de exclusão do processo seletivo.

A pontuação mínima a ser alcançada nas três etapas para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

1) Primeira etapa: Análise do Anteprojeto de Pesquisa

A comissão de avaliação somente aprova projetos de pesquisa que tematizem o Jornalismo em suas diferentes manifestações e interfaces. Sugere-se a indicação, na capa do projeto (primeira página), da Linha de Pesquisa (ler item “II- O Programa) na qual a proposta de pesquisa mais se adequa. Cada autor/a deve enviar duas cópias do anteprojeto, uma das quais sem identificação autoral.

- A análise do anteprojeto será realizada a partir da avaliação cega de ao menos dois professores(as). Os dois pareceres devem resultar em nota igual ou superior a sete (7,0) para obter aprovação no processo seletivo.

- A não observância de um ou mais aspectos relacionados acima resultará na eliminação do(a) candidato(a).

- A divulgação do resultado da análise do anteprojeto ocorrerá até 13/02/2026 para o doutorado; e até 20/02/2026 para o mestrado.

2) Segunda etapa: Prova escrita

- Para os(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa, será aplicada prova escrita.

- A prova para o curso de doutorado acontece no dia 23 de Fevereiro de 2026, das 8:30h às 11:30h.

- A prova para o curso de mestrado acontece no dia 02 de Março de 2026, das 8:30h às 11:30h.

- A prova escrita ocorrerá presencialmente, nas dependências do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em sala a ser divulgada no edital de aprovação da primeira etapa.

- A prova será composta de até duas questões dissertativas, baseadas na bibliografia específica para cada curso, disposta no Anexo 2 do presente edital.

3) Terceira etapa: Apresentação (defesa) do anteprojeto e do currículo

A terceira etapa do processo seletivo consiste na apresentação (defesa) do anteprojeto inscrito na seleção. A apresentação, em ordem a ser divulgada, será realizada nos dias 24 e 25/02/2026 para o doutorado; e 03 e 04/03/2026 para o curso de mestrado, nas dependências do Campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Na apresentação, podem ser aprofundados os aspectos teóricos presentes no anteprojeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), bem como a indicação da experiência de pesquisa e/ou profissional do(a) candidato(a) exposta no Currículo Lattes; conhecimento dos procedimentos metodológicos necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa; viabilidade da pesquisa e disponibilidade para se dedicar ao mestrado.

Essa etapa do processo seletivo não é eliminatória e deve ser considerada apenas para efeito classificatório.

Observação: Candidatos(as) que precisarem de condições diferenciadas para realizar a “Apresentação (defesa) do anteprojeto” deverão solicitar via ofício à Coordenação e entregar juntamente com os demais documentos exigidos no ato da inscrição. O pedido de atendimento especial será analisado por uma comissão, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

V - RESULTADOS

A lista de aprovados para o curso de doutorado será publicada a partir de 26/02/2026, e para o curso de mestrado, a partir do dia 06/03/2026, em editais específicos na página do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (<https://www2.uepg.br/ppgjor/editais/>)

VI - DA MATRÍCULA

A data e os procedimentos de matrícula dos(as) estudantes selecionados(as) para o doutorado serão divulgados a partir de 27/02/2026; e para o mestrado a partir de 07/03/2026 na página do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (<https://www2.uepg.br/ppgjor/>)

O início das aulas do ano letivo de 2026 está previsto para a partir de 16 de março de 2026.

VII – DOS RECURSOS

Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, interpostos por escrito até 24 horas após: a) a divulgação dos resultados do deferimento de inscrições; b) a divulgação dos resultados da análise do anteprojeto; e c) a divulgação do resultado final. Os(as) candidatos(as) devem considerar o horário de expediente da Universidade (das 9 às 12 horas e das 13h30 às 17h30).

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- O(a) candidato(a) que omitir, fraudar, plagiar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas do Processo de Seleção será eliminado. A eliminação do (a) candidato(a) será divulgada por meio de edital



Universidade Estadual
de Ponta Grossa

público do Programa.

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Jornalismo

- O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula na data prevista perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa ao preenchimento imediato da vaga, a partir da classificação geral, e de acordo com a disponibilidade de orientação, considerando as pesquisas desenvolvidas pelos docentes.

- As Provas de Suficiência em línguas estrangeiras - necessárias para a realização do mestrado e do doutorado serão realizadas no decorrer do curso.

Outras informações podem ser obtidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (Campus Central UEPG, bloco D, sala 102, telefone (42) 3220-3379 e e-mails mestradojornalismo@uepg.br e ppgjornalismo@gmail.br).

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo UEPG

Ponta Grossa/PR, 02 de novembro de 2025

[com retificações em 04 de fevereiro de 2026]

ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA – FOLHA DE ROSTO

Autor (a):

Temática da Investigação:

Título do Anteprojeto:

Área de concentração: Processos Jornalísticos

Linha de Pesquisa:

☐ Processos de Produção Jornalística

☐ Processos jornalísticos e práticas sociais

2 – RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), de 08 a 10 linhas. Acrescentar ao final três a cinco palavras chave.

3 – APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, com clareza, e sua relação com a Área de Concentração de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4 – JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Demonstrar a relevância e atualidade do problema, justificando o porquê da opção pelo tema e a contribuição para o campo do Jornalismo. Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentam a pesquisa.

5 – OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa.

6 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, apresentando os possíveis procedimentos de pesquisa e o cronograma de trabalho.

7 – BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa conforme normas da ABNT. Recomenda-se consulta ao Manual de Normas da UEPG (https://deinfo.uepg.br/~tcc/doc/Manual_ABNT_UEPG_2019.pdf).

O anteprojeto deve ter entre 8 e 10 páginas. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes.

ANEXO II

Referências Obrigatórias para Anteprojeto de Pesquisa e da Prova Escrita:

MESTRADO:

DA EMPOLI, Giuliano. **Engenheiros do caos**. São Paulo: Vestígio, 2019.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide**. Porto Alegre, 1996. (Versão online). Disponível em: <http://www.adelmo.com.br/bibt/t196.htm>

GIUSTI, Tânia R. de F.; LIMA, Samuel P. As lições de Perseu Abramo sobre a manipulação na imprensa. **Pauta Geral** - Estudos em Jornalismo, v. 5, n. 2, p. 58-74, 2018. Disponível em: <http://doi.org/10.5212/RevistaPautaGeral.v.5.i2.0004>

GUERRA, Josenildo (2024). Ensaio sobre o jornalismo: para um programa de Pesquisa Básica, Aplicada e de Desenvolvimento Experimental. **Pauta Geral** - Estudos em Jornalismo, v. 1, n. 1, p. 54-76, 2024. Disponível em: <http://doi.org/10.5212/RevistaPautaGeral.v.11.23410>

MCCOMBS, M. A linguagem do jornalismo - a linguagem dos efeitos do agendamento (agenda-setting). In: CAMPONEZ, C; FERREIRA, G.B.; RODRIGUEZ-DIAZ, R. **Estudos do Agendamento: teorias, desenvolvimentos e desafios - 50 anos depois**. Covilhã: LABCOM, 2020. p. 23-35. Disponível em: <https://labcomca.ubi.pt/estudos-do-agendamento-teoria-desenvolvimentos-e-desafios-50-a-nos-depois/>

MEDITSCH, Eduardo. O Jornalismo como forma de conhecimento. **Intercom** - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, v. 21, n. 1, p. 25-38, jan-jun, 1998. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/revistaintercom/article/view/956/859>.

SHOEMAKER, P.; VOS, T. **Teoria do Gatekeeping**: construção e seleção da notícia. Porto Alegre: Editora Penso, 2009. p. 22-36

ALSINA, Miguel R. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.

CHARRON, J; DE BONVILLE, J. **Natureza e transformação do jornalismo**. Florianópolis/Brasília: Insular, 2016.

DA EMPOLI, Giuliano. **Engenheiros do caos**. São Paulo: Vestígio, 2019.

EKSTRÖM, Mats; WESTLUND, Oscar. Epistemology and Journalism. IN: ORNEBRING, H. **Oxford Encyclopedia of Journalism Studies**. London: Oxford University Press, 2020.

GROTH, Otto. Tarefas da Pesquisa da Ciência da Cultura. In: MAROCCO, B.; BERGER, C. **A Era Glacial do Jornalismo**. Vol1. Porto Alegre: Sulina, 2007. p. 182-305.

GENRO FILHO, Adelmo. O segredo da pirâmide. Porto Alegre, 1996. (Versão online).
<http://www.adelmo.com.br/bibt/t196.htm>

MCCOMBS, Maxwell. **A teoria da agenda**: a mídia e a opinião pública. Petrópolis: Vozes, 2009.

SHOEMAKER, Pamela J. **Teoria do gatekeeping**: seleção e construção da notícia. Porto Alegre: Penso, 2011.

TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo**: questões, teorias e “estórias”. Florianópolis: Insular, 2016.

VEIGA DA SILVA, Márcia. **Masculino, o gênero do jornalismo**: modos de produção da notícia. Florianópolis: Insular, 2014

ANEXO III - CALENDÁRIO GERAL

- 03/11/2025 a 09/02/2026 – Inscrição para a Seleção.
- 10/02/2026 – Homologação das inscrições;
- 13/02/2026 - Resultado da análise do anteprojeto do Doutorado
- 20/02/2026 - Resultado da análise do anteprojeto do Mestrado
- 23/02/2026, das 08:30 às 11:30 - Prova escrita do Doutorado
- 24 e 25/02/2026, das 8h30 às 12 horas e/ou 13h30 às 17h30 – Apresentação (expositiva) do anteprojeto inscrito de Doutorado.
- A partir de 26/02/2026 – Divulgação dos candidatos aprovados (resultado final) no doutorado.
- A partir de 27/02/2026 - Matrículas no Doutorado.
- 02/03/2026, das 08:30 às 11:30 - Prova escrita do Mestrado
- 03 e 04/03/2026, das 8h30 às 12 horas e/ou 13h30 às 17h30 – Apresentação (expositiva) do anteprojeto inscrito de Mestrado.
- A partir de 06/03/2026 – Divulgação dos candidatos aprovados (resultado final) no mestrado.
- A partir de 07/03/2026 - Matrículas no Mestrado.
- Início das aulas: 16/03/2026.

ANEXO IV

Critérios de avaliação em cada etapa do Processo Seletivo:

a) Avaliação do anteprojeto - primeira etapa:

Definição do objeto de estudo, indicação e fundamentação dos referenciais teórico-metodológicos, identificação (pertinência) da proximidade do projeto à linha de pesquisa. Relevância e atualidade do anteprojeto para o campo do Jornalismo.

O proponente deverá, obrigatoriamente, desenvolver ao menos duas laudas do anteprojeto com concepções presentes em no mínimo *três* das obras indicadas nas referências constantes no Anexo 2 do presente edital.

A pontuação mínima a ser alcançada para o candidato ser aprovado nesta etapa é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

b) Avaliação da prova escrita - segunda etapa

Análise e interpretação de texto; capacidade de síntese; coerência, lógica e coesão textual; posicionamento e análise crítica; articulação (diálogo teórico-conceitual) com a área de concentração do Programa (Mestrado), a partir da bibliografia indicada.

As respostas devem ter conexão com a bibliografia indicada no Anexo 2 do presente edital.

A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o candidato ser aprovado para a próxima etapa é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

c) Apresentação do anteprojeto - terceira etapa:

Critérios para a Avaliação: capacidade do candidato de discutir o projeto (clareza do tema, objetivos e relevância da proposta); domínio conceitual e metodológico do projeto; relação do projeto de pesquisa com a área de concentração/linha de pesquisa a que pretende se vincular; exequibilidade do projeto (viabilidade); disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado; produção acadêmica; outras questões pertinentes ao Programa.

OBS: Esta etapa será apenas classificatória e não eliminatória.

Avaliação Final:

O resultado final da avaliação será feito pela média (aritmética) das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo. A divulgação do resultado será feita pela ordem de classificação.

ANEXO V

FICHAS DE AVALIAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO (DISCENTE)
Sistema de avaliação do anteprojeto de pesquisa (seleção discente PPGJor 2026)

A avaliação do/a parecerista será de 0 a 10,0, considerando critérios abaixo indicados, de acordo com edital.

Título/projeto:	%	Nota
Definição (clareza) do objeto de estudo (20%)	20%	
Indicação e fundamentação dos referenciais teórico-metodológicos (25%)	25%	
Identificação da proximidade do projeto à LP (20%)	20%	
Relevância/atualidade da proposta ao campo (Jornalismo) (25%)	25%	
Outros aspectos (10%)	10%	
Média/avaliação	100%	

Justificativa: (fundamentar as notas)

Sistema de avaliação da prova (seleção discente PPGJor 2026)

A avaliação do/a parecerista será de 0 a 10,0, considerando critérios abaixo indicados, de acordo com o edital.

Nº Prova avaliada:	%	Nota
Nota Análise e interpretação de texto; capacidade de síntese	25%	
Coerência, lógica e coesão textual	25%	
Posicionamento e análise crítica (autoral)	25%	
Articulação (diálogo teórico-conceitual) com área de concentração do Programa, a partir da bibliografia indicada	25%	

Média/avaliação	100%	
-----------------	------	--

Justificativa: (fundamentar as notas)

Sistema avaliativo da apresentação (expositiva) do anteprojeto (seleção PPGJor 2026)

Candidato(a):

Critérios avaliados (na apresentação)	%	Nota
Capacidade do candidato de discutir o projeto (clareza do tema, objetivos e relevância da proposta)	20%	
Domínio conceitual e metodológico do projeto	20%	
Relação do projeto de pesquisa com área de concentração/linha de pesquisa proposta	20%	
Exequibilidade do projeto (viabilidade)	20%	
Trajetória acadêmica (produção científica)	10%	
Outras questões pertinentes ao Programa	10%	

Avaliação total (apresentação) 100%

ANEXO VI

Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas

Eu, _____, CPF nº _____
_____, portador(a) do documento de identidade nº _____
_____, auto declaro-me e opto por concorrer a vagas para:

☐ Negros – pretos e pardos;

☐ Indígenas – RANI: _____

☐ Pessoas com deficiência – CID: _____

☐ Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Nome Social: _____

☐ Estrangeiros/as com status de refugiados – País de origem: _____

☐ Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UEPG

Necessidades especiais para participação nas etapas presenciais do Processo Seletivo:

☐ Sim – ESPECIFICAR: _____

☐ Não

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à auto declaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a):
